



## PROGRAMAÇÃO

**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS  
A TEORIA DOS PRECEDENTES E A JURISPRUDÊNCIA TRIBUTÁRIA DOS  
TRIBUNAIS SUPERIORES.**

<b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b>	<b>Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro</b> Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	De 18 de junho até 31 de julho de 2024		
<b>DATA E HORÁRIO</b>	De 05 de agosto até 03 de setembro de 2024  Aulas síncronas: 12/08/2024 (9h às 10:30h); 19/08/2024 (17h às 18:30h); e 26/08/2024 (17h às 18:30h)		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b> (Res. 02/2016 ENFAM)	Curso de formação continuada	<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 horas
<b>MODALIDADE</b>	Educação a distância (EaD) com tutoria síncrona e assíncrona	<b>Nº DE VAGAS</b>	40
<b>LOCAL</b>	Plataforma Moodle ( <a href="http://virtual.emerj.com.br/">http://virtual.emerj.com.br/</a> ) e Plataforma Zoom		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ		
<b>EMENTA DO CURSO</b>	DIREITO TRIBUTÁRIO; JURISPRUDÊNCIA; TEORIA DOS PRECEDENTES; PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS; OBRIGAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIOS; PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO; IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES.		
<b>TEMAS GERAIS</b>			
<b>EIXOS E SUBEIXOS</b>	<b>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</b> Temas de Direito Constitucional; Temas de Processo Civil; Temas em Direito Tributário  <b>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</b> Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade)		

<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p>	<p>A mudança de paradigma ocorrida nas últimas décadas no tratamento judicial e jurisprudencial do Direito em geral e do Direito Tributário em particular teve como cerne a introdução de precedentes dotados de força vinculante para outros julgamentos sobre a mesma matéria. A influência do direito anglo-saxão fez-se sentir de forma mais acentuada, demandando dos julgadores um conhecimento mais profundo, não apenas a respeito dos precedentes que vem sendo formados no âmbito dos Tribunais Superiores, mas também a respeito da teoria dos precedentes e dos institutos correlatos, que passaram a mostrar-se essenciais para o manejo de toda a produção jurisprudencial verificada desde então. Nesse contexto, os programas de formação continuada das Escolas de Magistratura devem municiar os magistrados não apenas de atualização substancial quanto aos precedentes formados na seara tributária, como também do que existe de mais atual em termos de teoria dos precedentes, permitindo-se o manejo das teses consolidadas do modo mais eficiente e justo possível. Assim, é desejável a formulação de cursos específicos em cada área para o atendimento dessa necessidade, sendo o Direito Tributário uma área prioritária sob esse prisma, na medida em que a maior parte das teses formadas é dotada de um enorme efeito multiplicador e um significativo impacto orçamentário para o Estado, o que somente aumenta a relevância de cada precedente e a necessidade de seu manejo preciso pelos operadores judiciais.</p>
<p><b>OBJETIVO GERAL</b></p>	<p>Ao fim do curso os magistrados estarão aptos a aplicar os principais institutos fornecidos pela teoria dos precedentes para o manejo preciso das teses consolidadas nos Tribunais Superiores a respeito de matéria tributária.</p>
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b></p>	<p>Ao final do módulo 1 o magistrado será capaz de conhecer e aplicar os elementos da teoria dos precedentes, tais como o <i>distinguishing</i>, o <i>overruling</i> e o <i>overriding</i>, de modo a maneja-los adequadamente no tratamento das teses consolidadas em cada caso, bem como analisar apropriadamente cada precedente vinculante, perscrutando sua origem e seu encaixe sistemático, de modo a identificar os pontos ainda carentes de esclarecimento e as possíveis deficiências a serem supridas.</p> <p>Ao final do módulo 2, o magistrado será capaz de realizar uma abordagem adequada de cada uma das demandas que lhe sejam submetidas, à luz das teses consolidadas, atuando de modo a contemplá-las ou distingui-las, conforme as circunstâncias de cada caso.</p> <p>Ao final do módulo 3, o magistrado será capaz de aplicar as teses consolidadas atualizadas em matéria de Direito Tributário, para cada um dos seus principais institutos.</p>
<p style="text-align: center;"><b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b></p>	
<p><b>COORDENAÇÃO E TUTORIA</b></p>	<p><b>Coordenadoras:</b></p> <p><b>Flávia Romano de Rezende</b> Desembargadora integrante da 8ª Câmara de Direito Público do TJRJ. Mestre em Direito pela UNESA. Presidente do Fórum Permanente de Direito Tributário da EMERJ. Possui cursos Formação de Formadores ENFAM. <a href="#">ID Lattes: 0225005473081010</a></p> <p><b>Carmen Sílvia Lima de Arruda</b> Desembargadora Federal do TRF da 2ª Região. PhD em Direito Público pela Universidade de Pavia, Itália (2019) e Doutora em Sociologia e Direito pela UFF (PPGSD/UFF - 2019).</p>

	<p>Pesquisadora do CEDAU desde 2020. Mestre em Justiça Administrativa (PPGJA/UFF-2015). Juris Doctor pela University of Miami (2008), com especialização em Direito Comparado. Coordenadora da Comissão de Direito Privado da EMARF- Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região. Foi Procuradora do Município do Rio de Janeiro (1991 a 1996). Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1989). Possui FOFO Nível 1 Completo.</p> <p>Link para o Lattes – <a href="http://lattes.cnpq.br/0314644085422182">http://lattes.cnpq.br/0314644085422182</a></p> <p><b>Tutor:</b>  <b>Antônio Henrique Corrêa da Silva</b>          Juiz Federal do TRF da 2ª Região. Mestre em Direito Público pela UERJ. Professor de Direito Tributário e Técnica de sentença na EMERJ. Possui cursos Formação de Formadores ENFAM.</p> <p>Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4539539908489723">http://lattes.cnpq.br/4539539908489723</a></p>
<p><b>AULAS SÍNCRONAS</b></p>	<p><b>Ricardo Almeida Ribeiro da Silva</b>          Bacharel e Mestre (em Direito Público) pela UERJ; Membro do Fórum Permanente de Direito Tributário da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ); Professor da Pós-Graduação em Direito Tributário da UERJ; Diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF); Membro da International Fiscal Association (IFA); Procurador do Município do Rio de Janeiro (PGM-Rio); Assessor Jurídico da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF); Advogado.</p> <p>Link para o Lattes - <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do</a></p> <p><b>Carmen Silvia Lima de Arruda</b>          Desembargadora Federal do TRF da 2ª Região. PhD em Direito Público pela Universidade de Pavia, Itália (2019) e Doutora em Sociologia e Direito pela UFF (PPGSD/UFF - 2019). Pesquisadora do CEDAU desde 2020. Mestre em Justiça Administrativa (PPGJA/UFF-2015). Juris Doctor pela University of Miami (2008), com especialização em Direito Comparado. Coordenadora da Comissão de Direito Privado da EMARF- Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região. Foi Procuradora do Município do Rio de Janeiro (1991 a 1996). Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1989). Possui FOFO Nível 1 Completo.</p> <p>Link para o Lattes – <a href="http://lattes.cnpq.br/0314644085422182">http://lattes.cnpq.br/0314644085422182</a></p> <p><b>Fábio Fraga Gonçalves</b>          Professor Convidado da FGV-Rio, do IBMEC, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados (ENFAM) e da Universidad Complutense de Madrid (UCM). Coordenador Geral do PJT. Diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro - ABDF. Membro do Conselho do Mestrado em Tributação Internacional da New York University (NYU). Sócio de Trowe e Fraga Advogados.</p> <p>Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4954217036780848">http://lattes.cnpq.br/4954217036780848</a></p>
<p><b>DOCENTES CONTEUDISTAS</b></p>	<p><b>Ricardo Almeida Ribeiro da Silva</b>          Bacharel e Mestre (em Direito Público) pela UERJ; Membro do Fórum Permanente de Direito Tributário da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ); Professor da Pós-Graduação em Direito Tributário da UERJ; Diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF); Membro da International Fiscal Association (IFA);</p>

	<p>Procurador do Município do Rio de Janeiro (PGM-Rio); Assessor Jurídico da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF); Advogado.  Link para o Lattes - <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do</a></p> <p><b>Carmen Silvia Lima de Arruda</b>  Desembargadora Federal do TRF da 2ª Região. PhD em Direito Público pela Universidade de Pavia, Itália (2019) e Doutora em Sociologia e Direito pela UFF (PPGSD/UFF - 2019). Pesquisadora do CEDAU desde 2020. Mestre em Justiça Administrativa (PPGJA/UFF-2015). Juris Doctor pela University of Miami (2008), com especialização em Direito Comparado. Coordenadora da Comissão de Direito Privado da EMARF- Escola da Magistratura Regional Federal da 2a Região. Foi Procuradora do Município do Rio de Janeiro (1991 a 1996). Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1989). Possui FOFO Nível 1 Completo.  Link para o Lattes – <a href="http://lattes.cnpq.br/0314644085422182">http://lattes.cnpq.br/0314644085422182</a></p> <p><b>Fábio Fraga Gonçalves</b>  Professor Convidado da FGV-Rio, do IBMEC, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados (ENFAM) e da Universidad Complutense de Madrid (UCM). Coordenador Geral do PJT. Diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro - ABDF. Membro do Conselho do Mestrado em Tributação Internacional da New York University (NYU). Sócio de Trouw e Fraga Advogados.  Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4954217036780848">http://lattes.cnpq.br/4954217036780848</a></p>
<p><b>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</b></p>	<p>Este curso é composto de 3 módulos de duração de uma semana cada. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, uma videoaula de 30 minutos cada, um encontro síncrono de 1:30h de duração, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa. Nos 3 módulos serão utilizadas as ferramentas ativas de exposição dialogada e estudo de casos.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma participativa. As atividades propostas valem nota, conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p>
<p><b>PROGRAMAÇÃO</b></p>	
<p><b>AMBIENTAÇÃO</b>   <b>Período: 05/08 e 06/08</b></p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma.; Fórum de Apresentação Tutor e Alunos.</p>
<p><b>Módulo 1</b>   <b>Período: de 07/08 a 13/08</b></p>	<p><b>TEMA – A TEORIA DOS PRECEDENTES NO CONTEXTO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO E SEU IMPACTO NO DIREITO TRIBUTÁRIO.</b></p> <p><b>Ementa:</b> Direito Tributário; Jurisprudência; Precedente; Common Law; Vinculatividade; <i>Ratio Decidendi</i>; <i>Obiter Dictum</i>; Superação de Precedentes.</p>

<p><b>Encontro síncrono:</b> Dia 12/08/2024, de 9h às 10:30h.</p> <p><b>Carga horária:</b> 6 horas</p>	<p><b>Vídeo aula</b> (30 minutos)  <b>Tema: O que é precedente no sistema processual brasileiro?</b>  Docente: Ricardo Almeida Ribeiro da Silva  Conteúdo programático: <i> Holding, ratio decidendi, obiter dictum</i>, graus de vinculatividade e força ilocucionária das manifestações judiciais e de magistrados.</p> <p><b>Encontro síncrono: A construção de um sistema de Precedentes: Histórico do Case Law e do Direito Escrito e sua fusão no Brasil. Conceitos e (in)Definições.</b>  Dia 12/08/2024, de 9h às 10:30h.  Docente: Ricardo Almeida Ribeiro da Silva  Conteúdo programático: <i> Case Law</i> e Direito Escrito. Conceitos básicos. Diferenças e semelhanças. A introdução do sistema de precedentes no Brasil.  Metodologia da aula: Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (45min). Estudo de casos concretos em salas simultâneas (35min).</p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> A avaliação formativa se dará ao longo da ação educacional através do acompanhamento e observação dos participantes por parte do docente/facilitador, sendo sempre considerados, além do conhecimento, articulação teórico-prática, sequência lógica das ideias e síntese, a assiduidade, a pontualidade, a postura, o relacionamento interpessoal, o interesse, em especial quando da participação das atividades ativas dos cursistas - Fórum de discussões (2h30min), participação nas aulas síncronas com debates sobre os casos indicados e grupos de trabalhos, momento em que os discentes experimentarão a aplicação prática das técnicas apresentadas.</p> <p>Leitura obrigatória:  “Precedentes que não pegam?” Valor Econômico. Ricardo Almeida e Fábio Fraga.  “Obiter Dicta e Protagonismo Judicial: em Busca de Critérios e Limites na Pós-Modernidade”. Ricardo Almeida</p>
<p><b>Módulo 2</b>  <b>Período: de 14/08 a 20/08</b></p> <p><b>Encontro síncrono:</b> Dia 19/08/2024, de 17h às 18:30h.</p> <p><b>Carga horária: 6 horas</b></p>	<p><b>TEMA: SEGURANÇA JURÍDICA E COISA JULGADA NO DIREITO TRIBUTÁRIO – EMAS 881 E 885 DO STF.</b>  <b>Ementa:</b> Direito Tributário; Segurança Jurídica; Coisa Julgada; Temas 881 e 885 STF.</p> <p><b>Vídeo aula</b> (30 minutos)  <b>Tema: Segurança Jurídica: Sobreprincípio Fundamental.</b>  Docente: Carmen Sílvia Lima de Arruda  Conteúdo programático: Segurança Jurídica como Sobreprincípio Fundamental. Estabilidade e Previsibilidade das Decisões. Coisa Julgada no Direito Tributário.</p> <p><b>Encontro síncrono: Análise dos Temas 881 e 885 do STF.</b>  Dia 19/08/2024, de 17h às 18:30h.  Docente: Carmen Sílvia Lima de Arruda  Conteúdo programático: Limites temporais da coisa julgada no direito tributário. Mudança de entendimento do STF e efeitos nos casos concretos.</p>

	<p>Metodologia da aula: Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (45min). Estudo de casos concretos em salas simultâneas (35min).</p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> A avaliação formativa se dará ao longo da ação educacional através do acompanhamento e observação dos participantes por parte do docente/facilitador, sendo sempre considerados, além do conhecimento, articulação teórico-prática, sequência lógica das ideias e síntese, a assiduidade, a pontualidade, a postura, o relacionamento interpessoal, o interesse, em especial quando da participação das atividades ativas dos cursistas - Fórum de discussões (2h30min), participação nas aulas síncronas com debates sobre os casos indicados e grupos de trabalhos, momento em que os discentes experimentarão a aplicação prática das técnicas apresentadas.</p> <p>Leitura obrigatória: STF, Acórdão RE 949297 - Rel. Min. Edson Fachim - TEMA 881 STF, Acórdão RE 955227 – Rel. Min. Roberto Barroso - TEMA 885</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): Artigo: O princípio da Segurança Jurídica em matéria Tributária (Paulo de Barros Carvalho)</p>
<p><b>Módulo 3</b></p> <p><b>Período: de 21/08 a 27/08</b></p> <p><b>Encontro síncrono:</b> Dia 26/08/2024, de 17h às 18:30h</p> <p><b>Carga horária: 06 horas</b></p>	<p><b>NOME DO MÓDULO: ANÁLISE DOS CONCEITOS BASILARES DA TEORIA DOS PRECEDENTES SOB A PERSPECTIVA DOS GRANDES JULGAMENTOS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.</b></p> <p><b>Ementa:</b> Direito Tributário; Jurisprudência; Precedente; Common Law; Vinculatividade; Superação de precedentes; Impostos e Contribuições.</p> <p><b>Vídeo aula (30 minutos)</b> <b>Tema: Exposição de Conceitos Tributários e de Hard Cases.</b> Docente: Fábio Fraga Conteúdo programático: Análise de casos concretos envolvendo imposto de importação, ICMS, CPRB, IPI, ISS e contribuições previdenciárias.</p> <p><b>Encontro síncrono: Discussão sobre os Hard Cases e os conceitos da teoria dos precedentes.</b> Dia 26/08/2024, de 17h às 18:30h Docente: Fábio Fraga. Conteúdo programático: Análise e discussão dos conceitos de <i>overruling</i>, <i>narrow ruling</i> e <i>signaling</i>. Questionamento se existe hierarquia entre o STJ e STF. Metodologia da aula: Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (45min). Estudo de casos concretos em salas simultâneas (35min).</p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> A avaliação formativa se dará ao longo da ação educacional através do acompanhamento e observação dos participantes por parte do docente/facilitador, sendo sempre considerados, além do conhecimento, articulação teórico-prática, sequência lógica das ideias e síntese, a assiduidade, a pontualidade, a postura, o relacionamento interpessoal, o interesse, em especial quando da participação</p>

	<p>das atividades ativas dos cursistas - Fórum de discussões (2h30min), participação nas aulas síncronas com debates sobre os casos indicados e grupos de trabalhos, momento em que os discentes experimentarão a aplicação prática das técnicas apresentadas.</p> <p>Leitura obrigatória:  Artigo: STJ, STF e o dilema da hierarquia (Fábio Fraga e Diogo Ferraz)  Artigo: Precedente e jurisprudência (Michele Taruffo)</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):  Artigo: The Holding-Dictum Spectrum (Andrew C. Michaels)  Artigo: Adicional de ICMS destinado a fundo da pobreza é inconstitucional (Rafael Alves e Fábio Fraga)</p>
<p><b>Módulo de Avaliação de Reação</b></p> <p><b>Período: de 28/08 a 03/09</b></p> <p><b>Carga horária: 02 horas</b></p>	<p>Avaliação final – Estudo de caso concreto</p> <p>Registro Reflexivo</p> <p>Avaliação de Reação</p> <p>Avaliação das Aulas</p>
<p><b>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</b></p>	<p>Participação nos fóruns de discussão (15 pontos cada) – 45 pontos</p> <p>Participação ativa nas aulas síncronas (10 pontos cada) – 30 pontos</p> <p>Avaliação final - 25 pontos.</p>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

## INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br